

Lei nº 0354/68.

3.1.3.0.0.3.-Serviços de Terceiros

Cons. de máquinas, encadernações, etc..R\$ 800,00

CBRAS E MELHORAMENTOS PÚBLICOS

CONSERVAÇÃO DE RODCVIAS

4.1.3.0.4.9.-Investimentos

Peças, acessórios, madeiras, tubos, etc..R\$ 5.000,00

T O T A LR\$ 6.800,00

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, - revogadas as disposições em contrário.

-Vereador José Guimarães -

-Presidente da Câmara-

LEI Nº 0355/68, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1.968.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA, Estado de S. Paulo, usando de suas atribuições legais, --
D E C R E T A a seguinte . . .

L E I :-

ARTIGO 1º:-Fica aberto na contadoria municipal um crédito especial de R\$ 15.000,00 (quinze mil cruzeiros novos) destinados a aquisição de uma ambulância.

ARTIGO 2º:-O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação previsto para o presente exercício.

ARTIGO 3º:-Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

-Vereador José Guimarães -

-Presidente da Câmara-